



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 3234

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº. 056 De 01 De Junho De 2022-** Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para a Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Planaltino.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**Secretaria  
de Educação**

### PORTARIA Nº. 056 DE 01 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial Para a Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação nas Escolas do Campo no Município de Planaltino.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Planaltino/Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a partir desta Secretaria, a Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do Campo no Município de Planaltino, no contexto das atividades do Programa Formacampo, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir para elaboração/reelaboração participativa das Diretrizes da Educação do Campo no Município de Planaltino.

II. Acompanhar as questões relativas à Educação do Campo no âmbito do Município, com a finalidade de fortalecer o atendimento aos sujeitos do Campo no Campo, mediante suas especificidades e garantia de padrão de qualidade.

III. Promover diálogos e debates locais, sob a orientação da equipe do Programa Formacampo, de maneira a efetivar a participação da sociedade no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de Educação do Campo implementadas pelo Município.

IV. Participar das atividades formativas do Programa Formacampo, viabilizando o aprofundamento teórico-prático nas questões relacionadas a concepções e atendimento às populações do Campo, contribuindo para a qualificação e fortalecimento do planejamento local quanto ao atendimento a estas populações.

V. Viabilizar o acesso a informações e registros locais relacionados à Educação do Campo, contribuindo para estudos e pesquisas que tenham como finalidade a análise da realidade local e o planejamento de ações que contribuam para a transformação da realidade da Educação do Campo no Município.

Rua Osvaldo Pereira da Silva, S/N – Bairro Morumbi – CEP 45375000 – Planaltino – Bahia E-mail: pedagogicoplanaltino@gmail.com – Telefone (73) 3544-2313 ramal 21



**Secretaria  
de Educação**

VI. Propor diálogos e debates que contribuam para o empoderamento local dos atores diretamente relacionados à Educação do Campo, respeitando seu protagonismo na definição e implementação de políticas públicas.

Art. 2º. A Comissão Especial para Elaboração/Reelaboração Participativa das Diretrizes Municipais da Educação do Campo e Acompanhamento das Políticas de Educação para as Escolas do/no Campo atuará por um período de seis meses (maio a novembro de 2022), em articulação direta com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, e parceria com equipe Formacampo, que estará responsável pelo processo formativo.

§1º. Após esse período, a Comissão fará uma avaliação sobre a continuidade dos trabalhos no âmbito do Município, de maneira a garantir a continuidade no processo de acompanhamento e fortalecimento da Educação do/no Campo.

§2º. A forma de organização local deverá ser discutida participativamente, sugerindo-se como possibilidades:

- a) A continuidade dos trabalhos sob a forma de Comissão Especial, com renovação da Portaria por parte da Secretaria Municipal de Educação.
- b) A criação de uma Comissão Especial ou de um GT Permanente para Acompanhamento das Políticas de Educação do Campo, no Fórum Municipal de Educação (por alteração do seu Regimento Interno).
- c) A criação do Fórum Municipal de Educação do Campo (por Decreto ou Lei Municipal).

Art. 3º. A Comissão Especial de que trata esta Portaria, deverá ter representatividade de diversos segmentos relacionados à Educação do Campo e pessoas diretamente interessadas, a saber:

- a) Lucieide Bastos dos Santos- Representação da Secretaria Municipal de Educação
- b) Marli Silva Cardozo- Representação do Conselho Municipal de Educação
- c) Edilane Nunes da Silva- Representação de Professores do Campo
- d) Givanilde Cardoso da Silva-Representação de Gestores Fundamental Anos Iniciais
- e) Josuelto Lopes dos Santos- Representação de Gestores Fundamental Anos Finais
- f) Juçara Oliveira de Andrade- Representação de Coordenadores do Campo
- g) Maria das Graças Alves – Representação de Coordenadores Fundamental Anos Finais.
- h) Igor Vieira Santos-Representação de Movimentos Sociais representativos
- i) Juvenilta Rosa dos Santos- Representação da Agricultura Familiar.

Rua Osvaldo Pereira da Silva, S/N – Bairro Morumbi – CEP 45375000 – Planaltino – Bahia E-mail: pedagogicoplanaltino@gmail.com – Telefone (73) 3544-2313 ramal 21



**Secretaria  
de Educação**

§1º. Ato específico da Secretaria Municipal de Educação nomeará os membros desta Comissão Especial, após indicação dos representantes.

§2º. A participação nesta Comissão se constitui como ato voluntário de relevância social em defesa da Educação do Campo e seus membros não farão jus a remuneração.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação dará suporte e apoio às atividades a serem realizadas pela Comissão Especial, no âmbito de suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e a Comissão Especial deverá ser nomeada em um prazo de 10 (dez) dias.

Planaltino, 01 de junho de 2022.

**ARIOSVALDO PORFÍRIO DA CRUZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Osvaldo Pereira da Silva, S/N – Bairro Morumbi – CEP 45375000 – Planaltino – Bahia E-mail: pedagogicoplanaltino@gmail.com – Telefone (73) 3544-2313 ramal 21